



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE.
REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO
DE 2023.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e dez minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: José Carlos dos Santos, José Lopes Gama Neto, Josefa Barbosa de Gois, Iran Oliveira da Cruz, José Carlos Lopes, Jarison Alves Ramos, Renato Lima de Almeida, Carla Gabrielle Santana Alves, José Carlos Andrade Santos Junior e José Alexsandro Nascimento Pinto. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Terceira Sessão Ordinária, e o Primeiro Secretário registra a presença do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Secretário para fazer à leitura da Ata da Sessão anterior. Lida a Ata, o Senhor Presidente coloca em discussão e em votação, a qual foi aprovada por 12 votos. Logo após, o Senhor Presidente suspende a sessão por cinco minutos para assinatura da Ata. Em continuidade, o Senhor Presidente, convida o Primeiro Secretário para fazer a leitura do expediente, foi lido: o Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. A Indicação nº 53/2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois. A Indicação nº 59/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior). A Indicação nº 60/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior). A Indicação nº 61/2023, de autoria do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto. A Indicação nº 63/2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto (Zezinho de Dr. Geraldo). A Indicação nº 64/2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz (Iran Construtor). A Indicação nº 65/2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos dos Santos (Ninho do Tamanduá). A Indicação nº 66/2023, de autoria da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos. A Indicação nº 69/2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison). A Indicação nº 70/2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison). Seguindo à Sessão, o Senhor Presidente convida o primeiro orador da noite, a Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois, e convida o segundo e último orador da noite, o Senhor Vereador José Lopes Gama Neto, que concede parte de sua fala ao Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e ao Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 04, de 27 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e a designação do Agente de



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estabelece regras e diretrizes para os Agentes Públicos e a designação do Agente de

Contratação, da equipe de apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Capela, estado de Sergipe, e dá outras providências". Encaminha para as Comissões cabíveis, o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e reestruturação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e altera a Lei 425/2014, de 31 de outubro de 2014, e revoga o Capítulo III, e dá outras providências". Encaminha a Indicação nº 53/2023, de 20 de março de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois, que "Reitero o contido na Indicação nº 91/2021, na qual indica ao Poder Executivo Municipal, a revitalização com a limpeza e plantio de árvores no entorno da lagoa situada no Bairro Lagoa Seca, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 59/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, melhorias na Rua Antônio dos Santos, localizada em Villa Pedras, zona rural deste Município". Encaminha a Indicação nº 60/2023, de 22 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior (Bebe Água Júnior), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, denominar de Travessa 02 de Fevereiro a rua principal do Loteamento Iracema, localizado na Rua 02 de Fevereiro, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 61/2023, de 21 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Aleksandro Nascimento Pinto, que "Indica a Secretaria Municipal de Saúde, solicitação para que seja colocado em



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

funcionamento o Castra Móvel do Município. Que atualmente encontra-se estacionado no pátio da Prefeitura Municipal de Capela/SE sem nenhuma

serventia, exposto ao sol e a chuva deteriorando-se, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 63/2023, de 23 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto (Zezinho de Dr. Geraldo), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, fazer manutenção preventiva dos bueiros ao redor do Mercado Municipal, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 64/2023, de 23 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Iran Oliveira da Cruz (Iran Construtor), que "Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de abrigos em pontos de ônibus às margens das Rodovias do nosso Município, zona urbana e rural do nosso Município". Encaminha a Indicação nº 65/2023, de 06 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador José Carlos dos Santos (Ninho do Tamanduá), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, solicito que seja colocada telas de proteção nas extremidades do primeiro piso da Escola Municipal Aurelina de Melo Sobral, situada no Bairro São Cristóvão, zona urbana deste Município". Encaminha a Indicação nº 66/2023, de 24 de março de 2023, de autoria da Senhora Vereadora Jordana Amorim Santos, que "Indica ao Poder Executivo Municipal, fazer o complemento do calçamento da Rua das Mangueiras (mais conhecida como Ponta da Asa), localizada Bairro Luiz Dantas Barreto (antigo Campo da Aviação), zona urbana deste Município, segue fotos em anexo. Encaminha a Indicação nº 69/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison), que "Indica ao Poder Executivo Municipal, para que seja feita a pavimentação da Rua Nova, mais precisamente, quase anexo a Escola Rural Lagoa Seca, zona urbana deste Município, conforme fotos em anexo". Encaminha a Indicação nº 70/2023, de 27 de março de 2023, de autoria do Senhor Vereador Jarison Alves Ramos (Pastor Jarison), que "Indica ao Poder



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

Executivo Municipal, conclusão do calçamento da Travessa Rodovia Manoel Dantas, mais precisamente por trás do comércio Davi Motos, zona

urbana deste Município, conforme foto em anexo". E não havendo mais proposituras a serem discutidas, votadas e encaminhadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para a Sessão Ordinária no próximo dia trinta, em horário regimental e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 28 de março de 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: